

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍP ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Publ: 15/04/06

LEI Nº 4.892 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"Cria o Conselho Municipal de Segurança -CONSEG, o Fundo Municipal de Segurança -FUNSEG e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO I - DO CONSEG

- Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança CONSEG, com finalidade consultiva e de assessoramento do Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Defesa e Cidadania SEDEC, na formulação e na implementação da política municipal de segurança pública.
- Art. 2º O Conselho passa a integrar, por linha de coordenação, a estrutura da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania SEDEC.

Art. 3º - São atribuições do CONSEG:

- I sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito municipal;
- II formular estratégias e controlar a execução da política municipal de segurança pública;
- III acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;
- IV sugerir critérios para a celebração de contratos e convênios entre o Poder Público Municipal, Estadual e Federal e entidades ou empresas privadas para a execução da política de segurança pública municipal, tendo como objetivo a redução dos índices de criminalidade no espírito da responsabilidade social;

1



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

- V buscar o permanente relacionamento da Comunidade com as forças policiais que atuam no município;
- VI emitir parecer sobre outras atividades, ações e/ou sugestões, que lhe forem submetidas à apreciação pelo Prefeito Municipal, relacionadas com os objetivos do CONSEG, dando os devidos encaminhamentos;

VII - elaborar relatório anual.

Art. 4º - O CONSEG será constituído por (15) quinze membros, sendo 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes de setores da sociedade civil organizada, correspondendo, respectivamente, a cada um dos titulares um suplente, todos nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único - Poderão ser convidados a participar das reuniões do CONSEG, com direito à voz, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem outras entidades da sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua respectiva área de atuação ou a juízo exclusivo de seus integrantes.

- Art. 5º O CONSEG elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Vice Presidente e o Secretário, em conformidade com o Regimento Interno.
- § 1º Os membros do CONSEG serão nomeados por decreto do Executivo e empossados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
- § 2º A posse dos conselheiros suplentes, em caso de vacância no curso do mandato, será feita pelo Presidente do CONSEG, em reunião do Conselho.
- § 3º Os membros do CONSEG não perceberão qualquer tipo de remuneração e a participação no Conselho será considerada função pública relevante.
- § 4º Será assegurado aos membros do CONSEG, quando em representação do órgão colegiado e desde que previamente seja autorizado pelo Poder Executivo, o ressarcimento ou antecipação, pelo Município, das despesas decorrentes e necessárias ao transporte e estada.
- § 5º O integrante do CONSEG que não se fizer presente, sem justificativa, a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas,



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

no período de um ano, perderá a representação, automaticamente, assumindo o suplente.

- Art. 6º O CONSEG poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.
- Art. 7º O regimento interno do CONSEG será elaborado e aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Segurança.
- Parágrafo único O Regimento Interno disporá sobre a realização de reuniões ordinárias, sua periodicidade, o quorum mínimo para a realização das mesmas, o seu funcionamento, bem como as demais ações entendidas como necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

TÍTULO II - DO FUNSEG

- Art. 8º Fica criado o Fundo Municipal de Segurança FUNSEG, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município e/ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de segurança, coordenadas pela Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania SEDEC.
- Art. 9º O Fundo Municipal de Segurança FUNSEG será administrado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Defesa e Cidadania SEDEC, sob a supervisão do Conselho Municipal de Segurança CONSEG.

Art. 10 - Constituem receitas do FUNSEG:

- I dotação que venha a ser consignada anualmente no orçamento do Município, voltada para a as suas respectivas atividades;
- II rendimentos de quaisquer naturezas, decorrentes de aplicação de seu patrimônio;
- III o produto decorrente de convênios firmados com entes federativos, suas autarquias ou fundações, ou com outras entidades da administração indireta estatal, bem como de órgãos ou organismos financiadores;
- IV as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município venha a receber por força de lei ou de convênios específicos;

3



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

- V doações em espécie feitas diretamente para este Fundo, por quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas.
- §1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
- **§2º-** A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
- I de existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II de prévia aprovação do CONSEG e da Secretaria
 Municipal de Defesa e Cidadania SEDEC;
- Art. 11 São atribuições do Secretário Municipal de Defesa e Cidadania SEDEC, no âmbito do CONSEG e do FUNSEG, além de outras especificadas em leis ou decretos:
- I gerir o Fundo Municipal de Segurança e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho de Segurança (CONSEG);
- II acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Segurança, em coordenação com o Conselho Municipal de Segurança;
- III submeter ao Conselho Municipal de Segurança o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Segurança e com o Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA);
- IV submeter ao Conselho Municipal de Segurança as demonstrações mensais de receitas e despesa do fundo, e os respectivos balancetes;
- V encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
 - VI subdelegar competências;

VII - assinar cheques e ordenação de despesas, com o Coordenador do FUNSEG e Presidente do CONSEG, quando for o caso;

+



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

- Art. 12 Constituem ativos do Fundo Municipal de Segurança:
- I disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas especificadas;
- II bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de segurança do Município.

Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 13 - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- l preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário de Municipal de defesa e Cidadania SEDEC;
- II manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- III manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- IV encaminhar ao órgão de financeiro e contábil do Poder Executivo, bem como à Controladoria Geral do Município:
 - a) mensalmente, o demonstrativo de receitas e despesas;
- b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;
- V firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

+

 VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de segurança para serem submetidos ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC;

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Segurança;

VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Segurança detectada nas demonstrações mencionadas;

 IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a segurança;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania e ao CONSEG, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

Art. 14 - A Prefeitura Municipal manterá conta em instituição financeira oficial, sob título "Fundo Municipal de Segurança", que será movimentada pelo presidente do Conselho Municipal do CONSEG e pelo Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC.

Art. 15 - A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FUNSEG, obedecido o previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e fará a tomada de contas dos recursos aplicados, encaminhando para análise da Controladoria Geral do Município.

III - Disposições Finais

Art. 16 - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do programa de Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, conforme anexos I à XV que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Parágrafo único - O anexo IV - (Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras) que integra a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido da seguinte codificação: 02.21.01- Fundo Municipal de Segurança.

7



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 17 - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006, e dá outras providências, ficam acrescidos do programa de Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, conforme anexos XVI à XXVIII que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, os seguintes créditos adicionais especiais, a saber, podendo ser suplementados se necessário:

I - No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21,04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2084	Manutenção da frota
02.21.04.06.182.0043.2084.3.3.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	P¢ 60 000 00

II - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DUTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba		
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania		
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança		
02.21.04.06	Segurança Pública		
02.21.04.06.182	Defesa Civil		
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município		
02.21.04.06.182.0043.2085	Aquisição de conjunto de equipamentos Operacionais		
02.21.04.06.182.0043.2085.3.3.90.00	Aplicações Diretas		
TOTAL	P¢ 20.000.00		





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

III - No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2085	Aquisição de conjunto de equipamentos
02.21.04.06.182.0043.2085.4.4.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL,	R\$ 150,000 00

IV - No valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretario Municipal de Indaratuba
·	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.1003	Aquisição de volculas e estado
02.21.04.06.182.0043.1003.4.4.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	R\$ 160,000,00

V - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Laborato
02.21	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2088	Contratação de serviços para
02.21.04.06.182.0043.2088.3.3.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	to annual and the second of the company of the second of the company of the second of
	R\$ 20.000,0



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

VI - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
.02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2005	Manutenção da unidade orçamentária
02.21.04.06.182.0043.2005.3.3.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	R\$ 20 000 00

VII - No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.1001	Aquisição de equipamentos e material permanente
02.21.04.06.182.0043.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	R\$ 10.000,00

VIII - No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2137	Manutenção do Corpo de Bombeiros
02.21.04.06.182.0043.2137.4.4.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL	R\$ 60 000 00

9



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 19 - O valor dos créditos a que se refere o art.18 desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2006.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA PREFEITO



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO I

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

n° 0043

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Defesa Social

Código da Unidade Responsável

nº 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência.

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

METAS Metas/Indicadores no Exercício Unidade de Indice Indice Indicadores medida Recente Futuro Treinamento do Pessoal **Participantes** 645 Manutenção da Frota Velculos 38 51 Aquisição de Uniformes Conjunto 286 1.786 Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional <u>216</u> Conjunto 1.716 Aquisição de Veículos e Máquinas UN 38 51 Contração de Serviço p/ man, da Sede da GM Empresa 0 Manutenção da Unidade Orçamentária Meses 48 48 Aquisição de Equipamento e Material Permanente UN 30 50 Manutenção do Corpo de Bombeiros Meses 48 48 Aquisição de Alimentos UN 7.200 14.400 Contr. Plano de Seg. de Vida ŪN 213 213

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Treinamento do Pessoal	0	215	215	215
Manutenção da Frota	42	45	48	51
Aquisição de Uniformes	213	429	429	429
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	429	429	429	429
Aquisição de Veículos e Máquinas	4	3	3	3
indicadores	2006	2007	2008	2009
Contração de Serviço p/ man. da Sede da GM	1	1	1	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	12	12	12	12
Aquisição de Equipamento e Material	5	5	5	

+



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

				
Permanente				
Manutenção do Corpo de Bombeiros	12	12	12	12
Aquisição de Alimentos	3,600	3.600	3.600	3.600
Contr. Plano de Seg. de Vida	213	213	213	213
(Contr. Plano de Seg. de Vida				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.146.000,00

Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos as ações neste programa cuja unidade executora é o Fundo Municipal de Segurança. Os recursos para estas ações virão das contribuições de pessoas, provocando elevação do valor deste para R\$ 4.146.000,00. Lei autorizadora nº.





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

<u>ANEXO II</u>

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Ações

Projeto/Atividade Manutenção da Frota

Código do Projeto

n° 2.084

A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Meta Física
Quantidade Total	Unidade de medida
51	UN

		1931 H			rcício		Paparen. Lagin dinge	 	
<u> </u>	2006		2007	2008		2009		Meta PPA	
	42	- 1	45	48		51		51	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	240.000,00	

STOR STOR	🖮 🕠 Custo Finance	ro por Exercício	
2006	2007	2008	2009
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.

1



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL É RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

: n° 0043

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Uniformes

Código do Projeto

nº 2.086

Weta (1	sica
	Unidade de medida
1.207	Conjunto

		Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	429	429	429	1.287

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	120,000,00	
	1144	120.000,00	

	Custo Finance	iro por Exercício	
2006	2007	2008	2009
0	40.000,00	40.000,00	40.000.00

Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.

+



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO IV

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Treinamento do Pessoal

Código do Projeto

nº 2.027

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
645	Funcionários

OUGEO HALLES	,		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	De	240,000,00	
TOTO TOTAL	1./10	240.000,00	

A TOTAL CONTRACTOR OF THE CONT	Custo Finance	iro por Exercício	
2006	2007	2008	2009
0	80.000,00	80,000,00	80.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO V

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

⁰ 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

 $n^{o} : 0043$

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto

nº 2.085

Me	a Física
Quantidade Total	Unidade de medida
864	Сопјипто

2006	2007	Meta por Exercício 2008	2009	Meta PRA
216	216	216	216	864

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	500.000,00	

	Custo Finance	iro por Exercício	
2006	2007	2008	2009
170.000,00	110.000,00	110.000,00	110,000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Exclusão

<u>ANEXO VI</u>

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

X Inclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Alteração

Código da Unidade

Inicial

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

1° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

n° 0043

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Veículos e Máquinas

Código do Projeto

nº 1.003

Quantidade Total	Unidade de medida
13	UN

		Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
4	3	3	3	13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	490.000,00	
------------------------	-----	------------	--

2006	2007	ro por Exercício	2000
160.000,00	110.000,00	110,000,00	110.000.00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VII

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração		∴inclusão	Exclusão
		^		

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº: 0043

Ações

Projeto/Atividade

Contratação de serviços para manutenção da sede da GM

Código do Projeto

nº 2.088

	ca in the later		14.1. 1.1
DD. Quantidade Total	Unidade	de medida	
1	Empresa		

		Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
1	1	1	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	50,000,00

2006	Custo Finance	iro por Exercício 2008	2009
20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa das Modificações





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VIII PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Exclusão nclusão Alteração X Inicial

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

0043

Ações

Projeto/Atividade

Manutenção da Unidade Orçamentária

Código do Projeto

nº 2.005

Meta Físic	a Unidade de medida
Quantidade Total 48	Meses

Meta por Exercicio	
Mista bol Exerciore	2009 Meta PPA
2008	2005
2006 2007	12 48
12 12 12	

L			
П	CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	80.000,00
L			

Custo Financeiro por Exercíclo	and the second	
Custo Financeiro por Exercico	2009	
2006 2007 2000 00	20.000,00	
20.000,00 20.000,00 20.000,33		

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.

19



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO IX

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

 $n^o = 02.21.04$

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043 :

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código do Projeto

nº 1.001

Quantidade Total Meta Física	Unidade de medida
20	UN

A Committee of the comm	AS LENGTH	Meta por Exercicio		
2006	2007	2000	2009	Meta PPA
5	5	5	5	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	D¢	40,000,00	
COSTO LINAMOCINO TOTAL	R\$	40.000,00	

	Custo Finance	re por Exercício	1111 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
2006	2007	2008	2009
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa das Modificações





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

<u>ANEXO X</u>

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

1⁰ 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

: Código do Programa

nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Manutenção do Corpo de Bombeiros

Código do Projeto

ก^จ 2.137

Weta Fisica	
Quantidade Total	Unidade de medida
48	Meses

A STATE OF THE STA	Calaboli Cal	Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
12	12	12	12	48

240.000,00	CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	240.000,00
------------	------------------------	-----	------------

	Custo Finance	iro por Exercício	in the second second
2006	2007	2008	2009
60.000,00	60.000,00	60,000,00	60 000 00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XI

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

n° 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

n° 00433

Ações

Projeto/Atividade

Contratação de Plano de Seguro de Vida

Código do Projeto

nº 2.087

	Meta Física
Quantidade Total	Unidade de medida
213	ÜN

1		Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
213	213	213	213	213

Į	CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	350.000,00	•

	Custo Finance	iro por Exercício	All III
2006	2007	200B	2009
75.000,00	83.000,00	92.000,00	100.000,00

Justificativa das Modificações





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XII

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

1° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Fornecimento de Refeições aos Funcionários

Código do Projeto

nº 2.029

	Meta Física
Quantidade Total	Unidade de medida
14.400	UN

	. 443	Meta por Exercício		
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
3.600	3.600	3.600	3.600	14.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	755.000,00	

2006 2007 2007 2008 2008	
。	

Justificativa das Modificações





SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XIII

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função

n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

۱^o 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

n° 0043

Ações

Projeto/Atividade Aquisição de Uniformes

Código do Projeto

nº 2.086

Quantidade Total	Unidade de medida	
1.065	Conjunto	······································

2006 213	 2008	2009	Meta PPA
Table 1 and the second	Meta por Exercício		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	173.000,00	
------------------------	-----	------------	--

	Ousto I mance		
2006	2007	2008	2009
37.000,00	37.000,00	62.000,00	37.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XIV

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

 $n^{o} = 02.21.01$

Função: Segurança Pública

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº: 0043

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto

 $n^{o} = 2.085$

Meta Física	West of Cont. State of Cont.
Quantidade Total	Unidade de medida
852	Солjuntos

		Meta por Exercício	3-100	
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
213	213	213	213	852

CUCTO FINANCEIDO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$	823.000,00	

205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00
2006	2007	2008	2009
		iro por Exercício	

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XV PPA.

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Exclusão Inclusão Alteração inicial

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função

06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

0043

Ações

Projeto/Atividade

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

Código do Projeto

nº 2.088

Meta Física	
a la la company de la comp	Unidade de medida
1	Empresa

11
Meta por Exercício Meta PPA
Neta PPA 2009 Meta PPA
2006 2007 1

1	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 45.000,00
C0310 1 INT.	

CUSTO FINANCEIRO TO TALE	
Custo Financeiro por Exercício	2000
	2000
2009	
The state of the control of the cont	5 000.00 ii
7 000 (II)	0,00
5,000,00	
28,000,00	
20.000,00	
L	



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XVI

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial Alteração X inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Programa

Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável

nº 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência.

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

Metas/Indicadores.no			1
Indicadores	Unidade de medida	indice Recente	indice Futuro
Manutenção da Frota	Veículos	38	42
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	Conjunto	216	645
Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	38	42
Contração de Serviço p/ man. da Sede da GM	Empresa	0	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	Meses	12	12
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	UN	30	35
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	12	12
Aquisição de Uniformes	UN	286	499
Contr. Plano de Seg. de Vida	UN	213	213
Aquisição de Alimentos	UN	7.200	3.600

	Programa no Exercício	1.021.750.00

Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos as ações neste programa cuja unidade executora é o Fundo Municipal de Segurança. Os recursos para estas ações virão das contribuições de pessoas, provocando elevação do valor deste para R\$ 1.021.750,00. Lei autorizadora nº.



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XVII

&LDO∴

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

nicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

1º 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

1º 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade Manutenção da Frota

Código do Projeto

nº 2.084

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
42	UN

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 60.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XVIII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

° 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto

nº 2.085

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
216	Conjunto

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 170.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XIX

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas **Unidades Executoras**

Inclusão

Exclusão

Alteração Município de Indaiatuba

Exercício

Inicial

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

 \mathbf{n}^{o} 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

 n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

ŋ٥ 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Aquisição de Veículos e Máquinas

Código do Projeto

nº 1.003

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
4	UN

Custo Financeiro para o Exercício

. R\$ 160,000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XX

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

n° 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

Código do Projeto

nº 2.088

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	Empresa

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 20.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXI

ĽDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

n° 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Manutenção da Unidade Orçamentária

Código do Projeto

nº 2.005

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
12	Meses

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 20.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21.04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Código do Projeto

nº 1.001

Meta Física para o Exercício	unidade de medida
5	UN

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 10.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXIII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicia Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade

nº 02.21,04

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Manutenção do Corpo de Bombeiros

Código do Projeto

nº 2.137

Meta Física para o Exercício		Unidade de medida	
12		Meses	
Custo Financeiro para o Exer	rcício R\$	60.000,00	

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXIV

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas **Unidades Executoras**

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Х

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Púbica

Código da Função

06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

 \mathbf{n}^{o} 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto

nº 2.085

Meta Física para o Exercício	
	Unidade de medida
213	Conjuntos

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 205.750,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXV

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Púbica

Código da Função

n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

Código do Projeto

nº 2.088

Meta Física para o Exercício	*	Unidade de medida
1		Empresa
		V
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	28.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXVI

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Exclusão Inclusão Alteração Inicial

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

02.21.01

Função: Segurança Púbica

Código da Função

06 no

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

182 n°

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Fornecimento de Refeições aos Funcionários

Código do Projeto

Nº 2.029

Coalgo ao Projeto 14 2.020	ì
Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
3.600	UNU

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 176.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXVII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Púbica

Código da Função

nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

1º 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Aquisição de Uniformes

Código do Projeto

nº 2.086

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
213	Conjuntos

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 37.000,00

Justificativa das Modificações



SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO XXVIII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.21.01

Função: Segurança Púbica

Código da Função

n° 0,6

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção

nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

1° 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Contratação de Plano de Seguro de Vida

Código do Projeto

nº 2.087

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
213	UN

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 75.000,00

Justificativa das Modificações